



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2.089/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 038/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

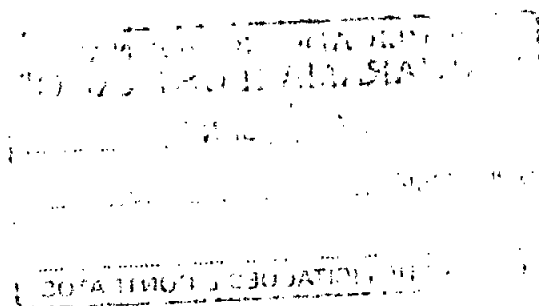
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 038/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplanagem (horas máquina de escavadeira hidráulica, rolo compactador e diárias de caminhão basculante), para serem utilizados na recuperação de erosões, desassoreamento de dispositivos de drenagem, realinhamento de cursos hídricos, pavimentação e outros serviços emergenciais, localizados no município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **NATAL FENATO TERREPLENAGEM EIRELI**, para os itens 01 e 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 31/05/2022 DE N.º 1240  
UMUARAMA, 31/05/2022  
R. M. S.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS